ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 784 , de 11 de Julho de 1967. -

Considera de Utilidade Pública o Instituto de Menores de Barra Mansa. -

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública o INSTITUTO DE MENORES DE BARRA MANSA, compreendendo os serviços destinados à manutenção regular de tôdas as suas atividades.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de julho de 1967. -

MARCELLO FONSECA DRAIBE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Nº 5

Scanned with CamScanner